



ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT – 12/06/2013

Aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h) em primeira chamada e às nove horas e cinquenta minutos (09h50m) em segunda chamada, realizou-se a quinta reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência da Sra. **Simone S. Stédile**, presidente do conselho, sendo secretariada pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho, tendo início com a leitura da ata de vinte e oito de maio de dois mil e treze (28/05/2013), sendo aprovada sem ressalvas e posteriormente assinada. Para registro a conselheira Rosilene pediu mais informações sobre o Programa Crescer em Família, fato que o secretário informou os detalhes gerais do referido programa. Na sequência da pauta foi apresentada a nova conselheira **Denise Taborda**, que é a atual coordenadora do Cadastro Único, que passa a integrar o segmento governamental deste conselho, conforme decreto municipal número setecentos e oitenta e nove de dois mil e treze (nº789/2013), e também fará parte do Comitê do Programa Bolsa Família. A referida substituição da antiga conselheira Eliane de Oliveira no CMAS pela conselheira Denise Costa Taborda, será registrada através da resolução CMAS de número dezenove de dois mil e treze (19/2013), alterando assim o parágrafo segundo da resolução CMAS número um de dois mil e treze (01/2013). Também referente ao Comitê do Programa Bolsa Família, haverá uma mudança dos representantes das Secretarias Municipais da Família e da Saúde, a saber: a senhora Denise Costa Taborda substituirá também a ex-conselheira Eliane de Oliveira, como representante do Cadastro Único, e a representação da Secretaria Municipal da Saúde mudará, ficando a servidora Sebastiana Regina Bianek Goinski como representante titular, e o senhor Atagil Vaz Costa como suplente, permanecendo igual o restante dos representantes, sendo devidamente publicizados através da Resolução CMAS de número vinte de dois mil e treze (20/2013), alterando assim a resolução CMAS de número quatro de dois mil e treze (04/2013). Também para representar o CMAS na referida Comissão dos Termos de Parceria com a INVISA, fica substituída também a servidora Eliane de Oliveira pela conselheira Denise Costa Taborda, alterando assim o *artigo segundo* da resolução CMAS de número cinco de dois mil e treze (05/2013), fato registrado através da resolução CMAS de número vinte e um de dois mil e treze (21/2013), e todas estas citadas resoluções serão devidamente publicizadas através do jornal de atos oficiais



deste município, e arquivadas na sede deste conselho. Na sequência da pauta, o secretário passou as pastas das instituições que pleiteiam renovação ou inscrição neste conselho, a saber : **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI -, Instituto Viver Bem, APMF da Escola Municipal Jardim Ipê.** Após análise, a plenária aprovou a documentação de todas, e referente a APMF da Escola Municipal Jardim Ipê, como é para o projeto Mesa Brasil, será confeccionado o Certificado de Regularidade para renovação, que será publicizada através de resolução própria deste conselho e divulgada no jornal de atos oficiais do município. Relativo a **APMI**, ficou acordado visita a instituição, e sobre o Instituto Viver Bem, foram feitas algumas análises. O centro de triagem fica em nosso município, a acolhida tem como objetivo /público alvo homens acima de 16 anos e abaixo de 59 anos, de preferência moradores de rua ou pessoas sem condições financeiras, ou seja em estado de alta vulnerabilidade, o tratamento é gratuito e mantido através de doações voluntárias, bem como de serviço voluntário também. O local de tratamento fica no município de Mandirituba, e a assistente social da Prefeitura de Fazenda Rio Grande faz o acompanhamento dos acolhidos, que tem um Plano Terapêutico de seis a nove meses. Entre outros projetos há o de sustentabilidade para confecção de blocos de encaixe. O Instituto tanto acolhe como também encaminha casos que não são de competência, pois não são caracterizados como Comunidade Terapêutica. Após alguns questionamentos por parte da conselheira e assistente social Ana Cristina, ficou acertado de a conselheira entrar em contato com a senhora Sirlei, assistente social do município de Fazenda Rio Grande, do Cras, para verificar a situação real da Instituição, pois como o local de atendimento fica em outro município, não há como fazermos visita, e, falta uma lista mais completa dos acolhidos, tendo em vista que são do município de Almirante Tamandare, o serviço poderia se enquadrar neste conselho, desde que satisfeita algumas questões. Ficou acertado que na próxima reunião trataremos mais sobre este assunto, ouvindo as ponderações da conselheira Ana Cristina. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas e dez minutos **(11h10)**, deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

SIMONE S. STÉDILE – PRESIDENTE

RONI F. DOS SANTOS – 1º SECRETÁRIO.



Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2011 – 2013

ANA C.DE CARVALHO – GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

AUREA M. MARODIN - APMI

VILMARI C.M. SANTOS – ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES VILA GRÉCIA

ROSILENE REITER - PASTORAL DA CRIANÇA

ELIAS R. DE GODOI – COMUNIDADE

DENISE C. TABORDA – GOVERNAMENTAL
COORD. DO PBF